

Projeto de Desestatização da Sabesp

Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN)

Maio/2024

Objetivos de hoje



Apresentar o resultado do trabalho conjunto entre Estado e Municípios para o projeto de desestatização da Sabesp



Planejar a primeira reunião da URAE 1 em 20/Maio, onde acontecerá a assinatura do novo Contrato de Concessão

Objetivos de hoje



Apresentar o resultado do trabalho conjunto entre Estado e Municípios para o projeto de desestatização da Sabesp



Planejar a primeira reunião da URAE 1 em 20/Maio, onde acontecerá a assinatura do novo Contrato de Concessão

Contexto atual e oportunidades de melhorias

1 | Infraestrutura compartilhada de rede de água e esgoto já é a realidade do Estado de São Paulo (exemplos não exaustivos)

Metropolitana

- 30 dos 39 municípios pertencem a pelo menos um dos 10 sistemas de água
- Integra Tietê (despoluição com impacto em toda região)
- Maior ETE da região em Barueri
- Reversão rio Itapanhaú p/ Sistema Produtor Alto Tietê fora dos limites da cidade de SP

Litoral

- 5 sistemas integrados responsáveis pelo abastecimento de 13 municípios do litoral norte, baixada santista e vale do paraíba
- Planos de interligação das redes de Praia Grande até Guarujá

Interior

- 3 sistemas integrados no interior atendem 7 municípios



2 | Novo marco do saneamento exige regionalização e universalização até 2033 de todo território (incluindo áreas rurais e irregulares) como condicionante de recursos

Oportunidades de melhorias



Universalização do Marco Legal ainda não foi atingida na maior parte do estado, demandando investimentos significativos



Atendimento de domicílios em áreas rurais e irregulares consolidadas não contempladas atualmente



Efetivação da regionalização do saneamento, mantendo autonomia dos municípios



Eventos climáticos extremos, como enchentes e deslizamentos (ex. 2023 no Litoral Norte)



Escassez hídrica - problemas recorrentes de falta de água e escassez hídrica (ex. 2014 a 2016)



Premissas para a desestatização da SABESP

- 1 **Universalização dos serviços de saneamento e antecipação das metas** de 2033 para 2029
- 2 **Inclusão da população não atendida** residente em áreas rurais e núcleos urbanos informais consolidados
- 3 **Redução tarifária** - foco na população vulnerável
- 4 **Melhoria na qualidade dos serviços**, com implementação de infraestruturas mais resilientes
- 5 **Extensão do prazo do contrato** até 2060 para permitir a sustentabilidade da rede
- 6 **Implementação efetiva da regionalização**, levando em consideração as particularidades dos Municípios
- 7 **Previsibilidade e eficiência** na regulação, fiscalização e execução **dos investimentos**

Três principais pilares sustentam o **atendimento das premissas e atingimento dos objetivos** da desestatização



Interação com as prefeituras a cada etapa do processo, para incorporação de especificidades municipais



Realização de consultas e audiências públicas para transparência e participação social



Estruturação de novo Modelo de Concessão, garantindo cumprimento dos objetivos propostos

Três principais pilares sustentam o **atendimento das premissas e atingimento dos objetivos** da desestatização



Interação com as prefeituras a cada etapa do processo, para incorporação de especificidades municipais

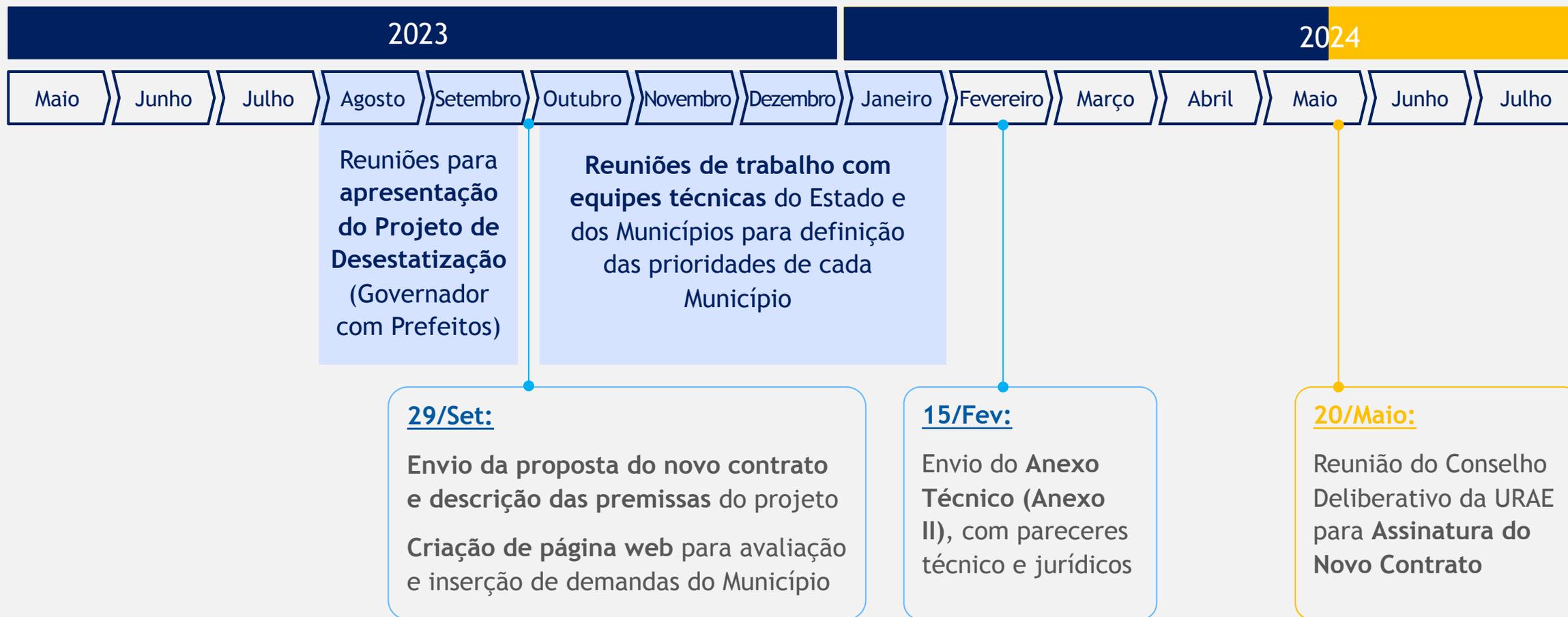


Realização de consultas e audiências públicas para transparência e participação social



Estruturação de novo Modelo de Concessão, garantindo cumprimento dos objetivos propostos

Colaboração constante com Municípios, para elaborar o melhor projeto para todos



Três principais pilares sustentam o **atendimento das premissas e atingimento dos objetivos** da desestatização



Interação com as prefeituras a cada etapa do processo, para incorporação de especificidades municipais



Realização de consultas e audiências públicas para transparência e participação social



Estruturação de novo Modelo de Concessão, garantindo cumprimento dos objetivos propostos

Projeto envolveu intenso escrutínio da sociedade ao longo de todo processo



Consulta pública engajou a participação social no projeto

Duração

30 dias (15/Fev - 15/Mar)

Engajamento da sociedade e stakeholders

- 8 audiências públicas
- Contribuições ao vivo durante sessões online
- Cerca de 1k contribuições escritas e verbais recebidas

Diversos documentos disponibilizados para discussão

-  Minuta de contrato
-  Anexo do Município e outros
-  Regimento da URAE
-  Plano Regional de Saneamento



Contribuições escritas, por tema



Principais mudanças nos documentos

Mudanças permitirão levar água limpa e esgoto tratado ao maior número possível de pessoas



Contrato



Passa a incluir **todo núcleo urbano informal**, como favelas, desde que **autorizado pelo município** e respeite as regras legais vigentes



Plano de contingência



Desenvolvido para cenários de escassez hídrica

Plataforma da Sabesp com livre acesso pela ARSESP, Estado e Municípios, com informações sobre:



Geolocalização da infraestrutura



Indicadores e metas de cobertura e perdas



Condições de operação em tempo real, incluindo os dados atualizados de **previsão de restabelecimento de serviços interrompidos ou suspensos**

Três principais pilares sustentam o **atendimento das premissas e atingimento dos objetivos** da desestatização



Interação com as prefeituras a cada etapa do processo, para incorporação de especificidades municipais



Realização de consultas e audiências públicas para transparência e participação social



Estruturação de novo Modelo de Concessão, garantindo cumprimento dos objetivos propostos

Modelo de oferta seguirá modelo com continuidade de participação relevante do Estado, e garante mais benefícios para sociedade

Oferta
seguirá
modelo de
Follow-on
com maior
controle

Nesse modelo, será formada uma empresa, em que...

- Sabesp se mantém como operadora
- Estado mantém participação relevante...
- ...tem poder de veto e continua acompanhando o crescimento da empresa e a universalização dos serviços.



- Permite obter os recursos necessários a universalização, com redução tarifária (foco no vulnerável)
- Estruturado de forma que SABESP tenha estrutura acionária diversificada mas com Investidor Estratégico com visão de longo prazo
- Proposta posiciona Sabesp como plataforma multinacional de saneamento

Estado manterá participação na Sabesp após transação

Como será a oferta?

Ações da Sabesp colocadas na oferta pública serão divididas em dois grupos distintos

Bloco 1

para investidor estratégico

Seleção por processo competitivo

Competição entre investidores pelo maior preço

Investidor Estratégico vai contribuir com o crescimento da Sabesp, trazendo boas práticas de mercado

15% Ações destinadas ao investidor estratégico

Bloco 2

para o mercado em geral

Inclusão de demais investidores pessoas físicas ou jurídicas, e funcionários da Sabesp

Novo modelo de concessão está baseado em **quatro principais mudanças** vs. modelo Sabesp estatal



Formação da URAE

Criada estrutura regional para coordenar ações e garantir sustentabilidade e benefícios a todos



Plano de investimentos

Desenhado plano de investimento para: universalização (2029) e até final da concessão (2060)



Metas e indicadores

Criadas metas para garantir que Sabesp privada cumpra os objetivos da desestatização e universalização antecipada



Modelo regulatório e subvenção

Modelo regulatório atualizado e subvenções para aumentar investimentos e baixar tarifa

Modelo Sabesp terá avanços no novo contrato

	 ATUAL	 FUTURO	 AVANÇOS
Tarifa e universalização	Investimentos para universalização levam a aumento da tarifa	Repasse do fundo de apoio à universalização do saneamento do estado de São Paulo	Aumento de investimento, com redução imediata da tarifa e de forma sustentável
Área de cobertura dos serviços	Apenas área urbana formal	Área urbana formal, informal e rural	Universalização incluindo áreas rurais e vulneráveis
Prazo para universalização	2033	2029 (Se município tiver prazo menor previsto hoje, será respeitado)	Antecipação em 4 anos (+ saúde, qualidade de vida e despoluição)
Indicadores de expansão e qualidade	Não há penalidades tarifárias quando metas não são atingidas	Inclui sistema de penalidades para metas não atingidas	Maior incentivo à universalização e qualidade dos serviços de água e esgoto
Monitoramento dos indicadores pela sociedade	Relatórios anuais	Painel de acompanhamento de Indicadores e metas, planejamento dos empreendimentos e investimentos	Melhoria na gestão, Mais agilidade e transparência
Gestão da qualidade da reposição do asfalto	Não existe	Definição em contrato de obrigações da sabesp e inclusão de índice de conformidade da pavimentação	Melhoria na gestão, mais agilidade e transparência

Novo modelo de concessão está baseado em **quatro principais mudanças** vs. modelo Sabesp estatal



Formação da URAE

Criada estrutura regional para coordenar ações e garantir sustentabilidade e benefícios a todos



Plano de investimentos

Desenhado plano de investimento para: universalização (2029) e até final da concessão (2060)



Metas e indicadores

Criadas metas para garantir que Sabesp privada cumpra os objetivos da desestatização e universalização antecipada



Modelo regulatório e subvenção

Modelo regulatório atualizado e subvenções para aumentar investimentos e baixar tarifa

Constituição da URAE
simplifica **371 contratos**
em 1 só, mas ainda
retrata a **realidade de**
cada município nos seus
anexos e **agrupamentos**



Com base em similaridades...

... serão constituídos sete agrupamentos para melhoria da governança do contrato

Mapa da área de concessão - regiões para metas



Gestão de recursos hídricos:

Integração com os planos de bacia hidrográfica e as unidades de gerenciamento de recursos hídricos



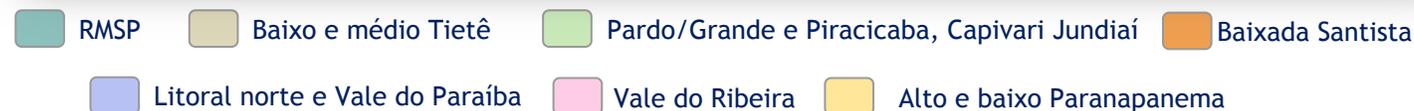
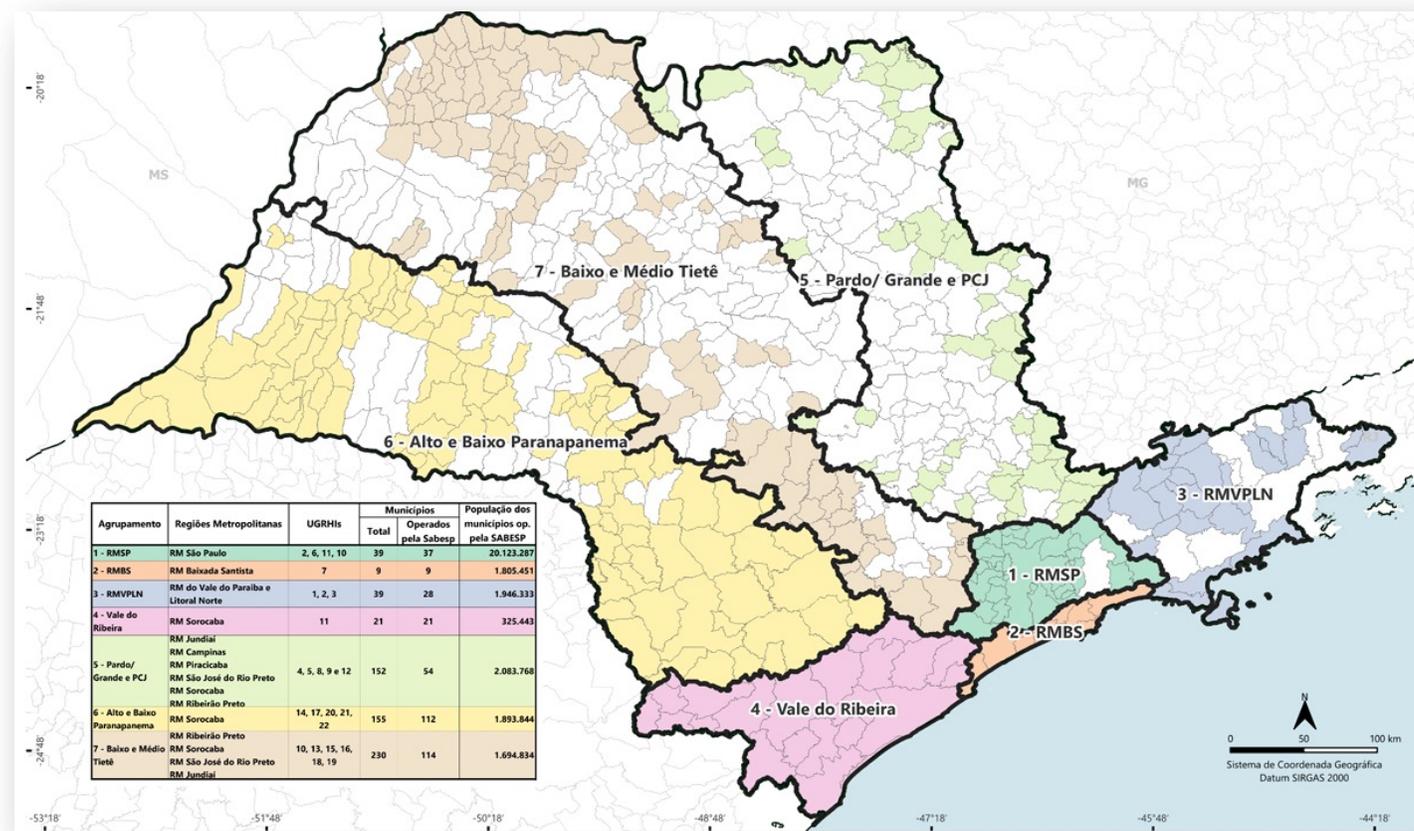
Regiões metropolitanas:

Compartilhamento de infraestrutura, racionalidade de governança e gestão do saneamento



Desafios convergentes:

Nível atual de cobertura, prevalência de áreas informais ou rurais, tipo de solução necessária para universalizar, etc





Vale do Paraíba e Litoral Norte

Benefícios para a região

- **Antecipar a universalização¹ para 2029, com redução tarifária**
- **Contemplar domicílios de toda região**
 - Incluindo domicílios irregulares e áreas rurais, hoje fora da área de concessão da Sabesp atualmente
- **Extensão do contrato p/ 2060**
 - Maximizar investimentos e excelência do serviço, e possibilitando redução de custos e tarifas no longo prazo
- **Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI)**
 - Repasse de R\$ 3,5 bilhões³ para projetos ambientais e de infraestrutura



Novo modelo de concessão está baseado em **quatro principais mudanças** vs. modelo Sabesp estatal



Formação da URAE

Criada estrutura regional para coordenar ações e garantir sustentabilidade e benefícios a todos



Plano de investimentos

Desenhado plano de investimento para: universalização (2029) e até final da concessão (2060)



Metas e indicadores

Criadas metas para garantir que Sabesp privada cumpra os objetivos da desestatização e universalização antecipada



Modelo regulatório e subvenção

Modelo regulatório atualizado e subvenções para aumentar investimentos e baixar tarifa



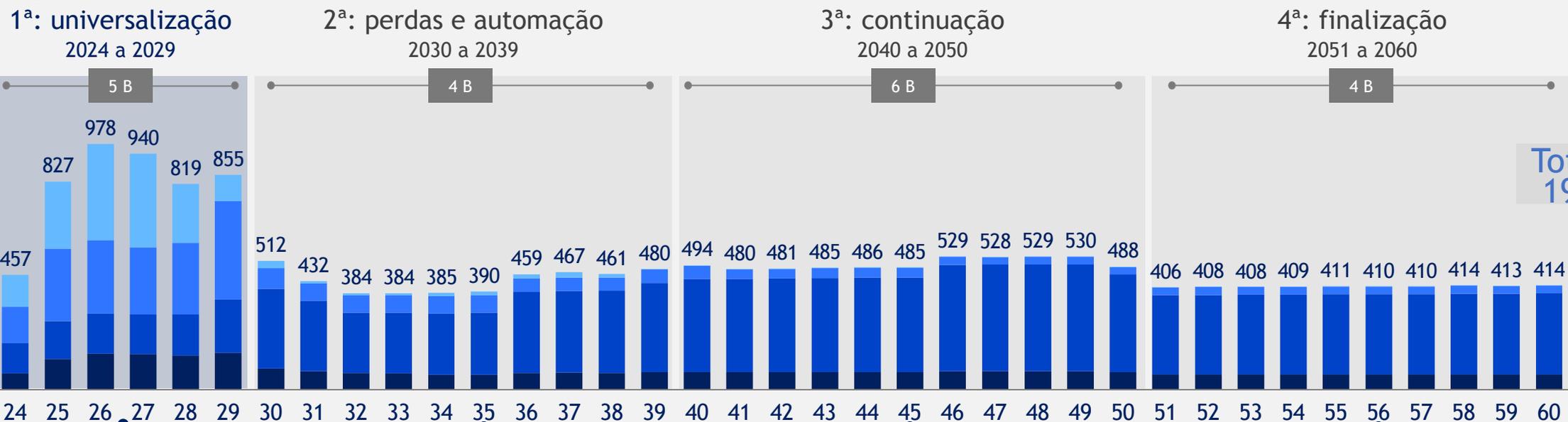
Vale do Paraíba e Litoral Norte | Desenhado plano de investimento para universalização antecipada e até final da concessão

Preliminar - números finais em revisão



Capex do plano de investimentos da desestatização (R\$ M, por ano)

Nota: plano é referencial para Sabesp após desestatização, e é usado para *valuation* e criação de metas de cobertura



Total: 19 B

Concentração de investimentos de expansão/ligações e requer metas e indicadores

Foco na redução de perdas a partir de 2035 e modernização de medição e automação
2030 prevê atualização de plano regional

Continuação redução de perdas, automação e modernização e novo ciclo do tratamento de esgoto integral

Finalização automação e tratamento avançado de esgoto

Expansão | Ligações | Renovação e melhorias | Outros



Vale do Paraíba e Litoral Norte | Novo contrato vai trazer benefícios concretos para a região*



Expansão, Renovação, Melhorias e Modernização

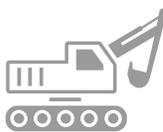
- Expansão de redes e ligações de água e esgoto, incluindo sistemas coletivos e (quando necessário) individuais;
- Substituição de hidrômetros, ligações e redes em áreas formais. Implantação de hidrometração com telemetria e desenvolvimento tecnológico da operação de sistemas de abastecimento de água. Melhoria e renovação de ativos de sistemas de captação, adução, tratamento e reservação de água;
- Reabilitação e reposição periódica de sistemas de abastecimento de água e esgoto em áreas informais e rurais, principalmente;
- Obras estruturais / localizadas de expansão de sistemas de afastamento e tratamento de esgoto, incluindo a ampliação e modernização das ETEs e complementações para interligações entre os sistemas informal e formal;
- Desenvolvimento operacional, institucional, tecnológico e/ou inovação, eficiência energética e serviços especiais.
- Plano de Investimento em **Segurança Hídrica**.

Novo modelo de concessão está baseado em **quatro principais mudanças** vs. modelo Sabesp estatal



Formação da URAE

Criada estrutura regional para coordenar ações e garantir sustentabilidade e benefícios a todos



Plano de investimentos

Desenhado plano de investimento para: universalização (2029) e até final da concessão (2060)



Metas e indicadores

Criadas metas para garantir que Sabesp privada cumpra os objetivos da desestatização e universalização antecipada



Modelo regulatório e subvenção

Modelo regulatório atualizado e subvenções para aumentar investimentos e baixar tarifa



Atualização das metas

Metas e indicadores

1ª fase (25-26)

2ª fase (27)

3ª fase (28-29)

Cobertura dos Serviços

ICA



Indicador de Cobertura do Serviço de Abastecimento de Água

ICE



Indicador de Cobertura do Serviço de Coleta ou Afastamento de Esgoto

IEC



Indicador de Cobertura do Serviço de Tratamento do Esgoto Afastado ou Coletado

Abrangência / diretrizes

Recortes para ICA e ICE¹

Visão URAE

Metas de recortes a nível URAE²

Meta: incremento de economias com disponibilidade de serviços



Rural + Urbano Informal



Urbano Formal

Visão Municipal sem recorte

- Atendimento global por município

Meta: Atendimento do indicadores de cobertura



Rural

- Domicílios e economias localizados em aglomerados rurais e em áreas dispersas (setores censitários 4 e 8)



Urbano Informal

- Domicílios e economias localizados em favelas ou núcleos urbanos informais (*shapefiles* de aglomerados subnormais³ localizados em setores censitários urbanos)

Urbano Formal

- Domicílios e economias localizados nos demais setores censitários, desde que não enquadrados como áreas informais

1. O indicador IEC será acompanhado sempre na abrangência indicada em cada fase mas não por recorte
 2. Metas de atendimento por município em 24 e 25 serão apenas para fins de acompanhamento.
 3. IBGE. Aglomerados Subnormais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html>. Acesso em: 04 de dezembro de 2023.



Novo contrato prevê também novos indicadores e metas dos serviços...



... que serão acompanhadas e **fiscalizadas**

Apuração anual e semestral dos indicadores, com previsão de Plataforma de Gestão Regulatória aberta à consulta.

Descontos tarifários previsto em caso de descumprimento

- Desconto por não atingir **meta de universalização (Fator U)**
- Desconto por não atingir **metas de qualidade (Fator Q)**

Novo modelo de concessão está baseado em **quatro principais mudanças** vs. modelo Sabesp estatal



Formação da URAE

Criada estrutura regional para coordenar ações e garantir sustentabilidade e benefícios a todos



Plano de investimentos

Desenhado plano de investimento para: universalização (2029) e até final da concessão (2060)



Metas e indicadores

Criadas metas para garantir que Sabesp privada cumpra os objetivos da desestatização e universalização antecipada



Modelo regulatório e subvenção

Modelo regulatório atualizado e subvenções para aumentar investimentos e baixar tarifa



Nova regulação Sabesp: o que estamos propondo?

Definição de investimentos e mudança no cálculo das tarifas

Investimentos:

- 1 **Plano Regional de Saneamento**, em parceria com os municípios, que se refletirá no contrato da Sabesp
- 2 **Definição em contrato das metas de atendimento e investimentos obrigatórios**
- 3 **Atualização periódica do Plano Regional a cada Ciclo**, no âmbito da URAE e com avaliação do impacto tarifário pela Arsesp

Regulação:

- 1 **Mudança da lógica tarifária**: investimentos pós pagos (incorporados na tarifa após sua realização) ao invés de pré-pagos (tarifa paga obra antes de ser implementada)
- 2 **Metas e Penalidades: Cobertura, Perdas e incentivos à qualidade do serviço**, com sistemas de penalidade para atrasos e inexecuções ou má qualidade do serviço
- 3 **Penalidades incidirão sobre as tarifas Sabesp**, de modo a criar os incentivos necessários para cumprimento contratual



Subvenção virá de recursos gerados pela transação

Fluxo de pagamentos para subvenção (simplificado)¹



Investidores

Transação vai atrair investidores que pagarão por ações do governo em emissão secundária

Estado

Estado vai destinar parte dos recursos gerados mais dividendos do período para reduzir tarifa

FAUSP

Fundo vai gerir recursos para garantir a redução tarifária, junto com ARSESP e bancos parceiros

Sabesp

Sabesp recebe recursos e pode cobrar tarifa mais baixa de água e esgoto da população

População

Desconto será concentrado em quem mais precisa, apesar de todos serem beneficiados



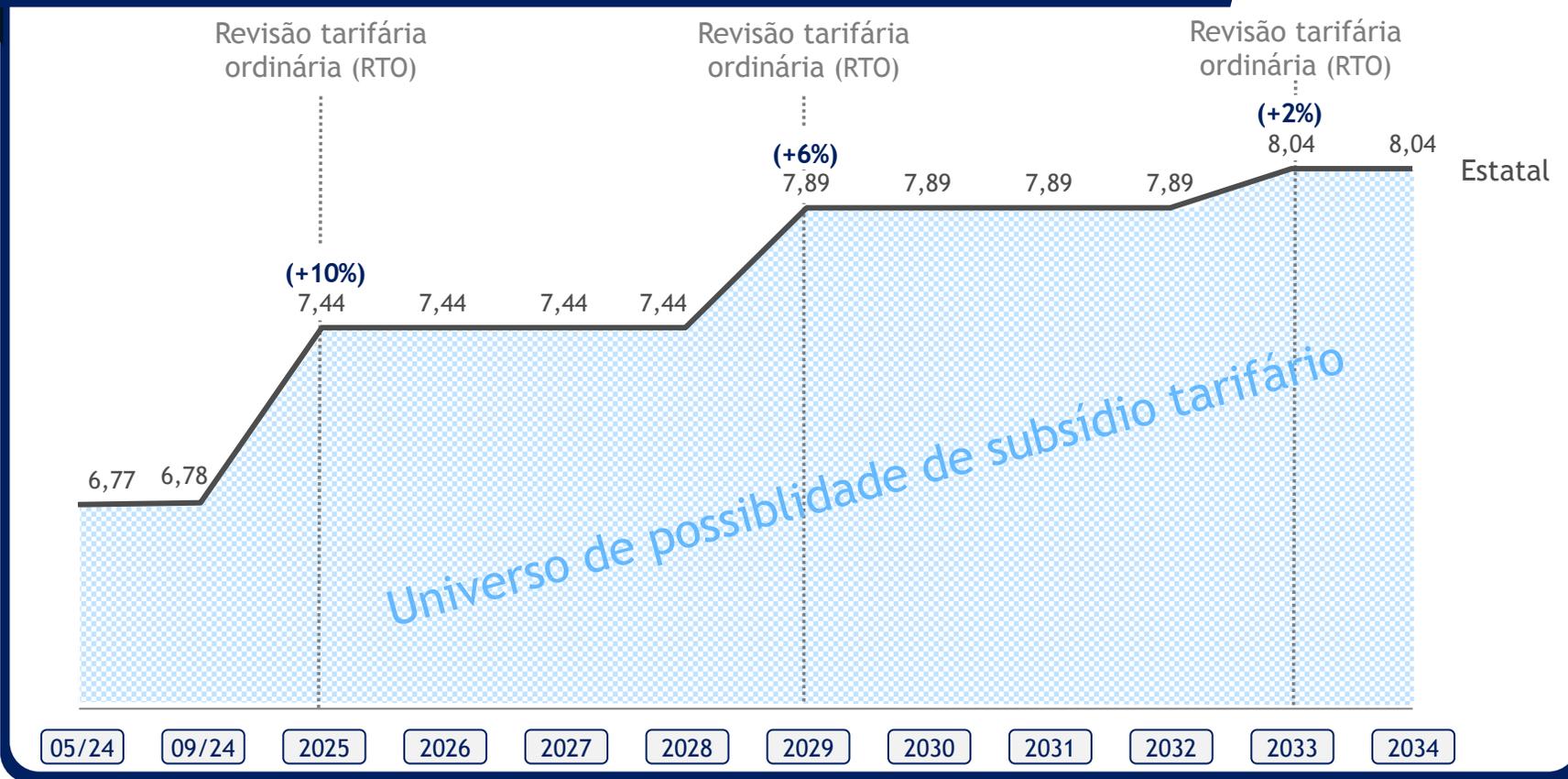
1. Fluxo de pagamentos simplificado - na realidade, alguns anos não é necessário aporte de FAUSP para Sabesp, nem aportes são diretamente para a Sabesp.
Fonte: análise IFC



Estado pode decidir quanto aplicar de desconto tarifário vs. tarifa estatal

Previsões de tarifa, estatal e subsidiada

Curvas de sensibilidade em R\$/m³



Detalhamento dos cenários

Estatal - sem subsídio

- Manutenção de modelo tarifário forward looking
- Investimentos ampliados para áreas não atendíveis
- Universalização até 2033

Subsídio

- Mudanças regulatórias em cálculo de tarifa (ex. para *backward Looking*)
- Investimentos ampliados para áreas não atendíveis
- Universalização em 2029
- Uso de recursos do FAUSP para subsídio
- Desconto de tarifa concentrado em quem mais precisa, apesar de todos serem beneficiados



Principais pontos Lei 17.853/23- FAUSP

Fundo destinado a prover recursos para ações de saneamento básico, inclusive voltadas à modicidade tarifária no setor



O Estado destinará para o fundo, no mínimo, **30%** (trinta por cento) do valor líquido obtido com a desestatização



Também serão destinados ao fundo os valores auferidos pelo Estado a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pela SABESP, que deverão ser aplicados, anualmente, em medidas que proporcionem modicidade tarifária nos setores de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Estado de São Paulo



Em casos de emergência ou calamidade pública reconhecidos por decreto do Poder Executivo, em razão de eventos climáticos extremos, os recursos do FAUSP poderão ser utilizados para apoio a ações de saneamento e de saúde pública para atendimento à população afetada



Instituição de Conselho de Orientação, para assegurar governança e transparência às ações



Desconto será concentrado em quem mais precisa, apesar de todos serem beneficiados | Cenário de -1% total

Segmento	Representatividade da receita	Representatividade das economias	Impacto na tarifa (até 2029)
 Residencial (sem vulneráveis)	61,7%	86,3%	-1%
 Comercial (sem vulneráveis)	22,4%	6,2%	-0,5%
 Industrial (sem vulneráveis)	6,5%	0,5%	-0,5%
 Outras (sem vulneráveis)	7,8%	0,3%	-0,5%
 Vulneráveis Sociais	1,6%	6,7%	-10%
Total	100%	100%	-1,0%

Foco



Vulneráveis
serão
priorizados

Maior impacto
na tarifa de
todos segmentos

Mais subvenção,
proporcional-
mente

Notas: 1. Os descontos da estrutura tarifária aumentam as distorções já diagnosticada na estrutura tarifária. 2. A participação de cada categoria na estrutura tarifária é dinâmica e a cada ano poderá sofrer alterações. Isso gera maior incerteza quanto ao montante de aportes do governo no futuro. 3. Tarifa base (vigente), ainda é desconhecida por conta do reajuste de 2024. Os histogramas precisam ser atualizados.

Fonte: análise IFC

Objetivos de hoje



Apresentar o resultado do trabalho conjunto entre Estado e Municípios para o projeto de desestatização da Sabesp



Planejar a primeira reunião da URAE 1 em 20/Maio, em que se terá a assinatura do novo Contrato de Concessão

Participação dos Municípios é importante no próximo passo



Aprovação CDPED 1

Modelo de Concessão e Diretrizes da Oferta (tranche prioritária + pacote de governança)



Reunião URAE - Assinatura do novo contrato

20/Maio



Aprovação CDPED 2

1. Detalhamento da Oferta
2. Preço mínimo



Lançamento da oferta

Data exata a definir

Esclarecimentos importantes sobre o processo

Possibilidade de planejamento regional

- A URAE-1 é um "condomínio": cada Município exerce a sua titularidade e suas prerrogativas em conjunto com os demais no planejamento e fiscalização da prestação regionalizada do serviço concedido à SABESP
- Além disso, o Regimento Interno da URAE-1 prevê a criação de 7 Comitês Técnicos de caráter permanente por região metropolitana, que irão acompanhar, monitorar e coordenar a prestação dos serviços e a realização de investimentos nos respectivos territórios. Os Municípios poderão, no âmbito desses comitês técnicos, acompanhar diretamente a execução contratual e o monitoramento da prestação dos serviços
- Toda a estrutura de governança da URAE-1 (agrupamento de Municípios, pesos nos votos nas deliberações, órgãos de governança etc.) está alinhada com o entendimento do STF (ADI n.º 1.842/RJ e ADI n.º 6.492/DF). STF sobre a URAE: *"Em outras palavras, uma vez optando por integrar uma espécie de "condomínio" (URAE), devem as decisões sobre os contratos, assuntos e serviços prestados ao "condomínio" ser definidas em "assembleia" (no caso, via Conselho Deliberativo da URAE)."* (ADI n.º 7.470/SP)

Esclarecimentos importantes sobre o processo (cont.)

Universalização: investimentos e modicidade tarifária

- O novo contrato de concessão prevê investimentos compatíveis com a obrigação de universalizar os serviços de saneamento. Com essa premissa, para assegurar a viabilidade dos investimentos e a modicidade tarifária, o regramento prevê (cl. 61): **(a)** a indenização pela vida útil dos investimentos e **(b)** autoriza que os investimentos sejam amortizados no prazo contratual e não haja saldo a ser pago após a concessão
- Essa autorização passará pela avaliação da Agência Reguladora (ARSESP) para avaliação se o processo de amortização no prazo contratual é compatível com a modicidade tarifária e a capacidade de pagamento dos usuários
- A regra permite que os investimentos tenham sustentabilidade e a tarifa regionalizada esteja compatível com a capacidade de pagamento dos usuários atendidos

Esclarecimentos importantes sobre o processo (cont.)

Não há
necessidade
de lei
autorizativa
municipal

O Parecer CJ/SEMIL n.º 551/2023, da Procuradoria do Estado de São Paulo, demonstra que não há exigência de lei autorizativa:

- "[...] cumpre pontuar, em linha com a manifestação da área técnica, que a concordância dos Municípios com o arranjo institucional proposto, sob diferentes ângulos de análise, dispensa a edição de lei pela respectiva Câmara Municipal [...]"
- 21.1. os Municípios já aderiram à URAE 1 - Sudeste por meio da assinatura dos termos de adesão pelos respectivos Prefeitos, conforme artigo 4º da Lei nº 17.383/2021, sendo que o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto federal nº 11.599/2023 enuncia que a adesão do Município à estrutura de governança da prestação regionalizada será comprovada "por meio do instrumento de adesão dos titulares, ou por meio de formalização de convênio de cooperação ou de consórcio público pelos entes federativos, conforme o caso";
- 21.2. como visto, a prestação regionalizada por unidade regional de saneamento básico não se confunde com a gestão associada do artigo 241 da Constituição Federal. Sob outro giro, ainda que se tratasse de hipótese de associação voluntária por convênio de cooperação (o que não é), a Lei federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei federal nº 14.026/2020, dispensou expressamente, no artigo 8º, §4º, a necessidade de autorização legislativa;
- 21.3. embora os Municípios tenham aprovado leis municipais no passado para a formalização de convênio e contrato com o Estado e a SABESP, cuidam-se de leis autorizativas cuja eficácia já se exauriu, vez que tiveram por objetivo, no aspecto concernente à prestação dos serviços pela SABESP e à regulação pela ARSESP, autorizar naquela ocasião a celebração dos citados instrumentos; 21.4. com o advento do Novo Marco Legal de Saneamento, da criação das URAEs pelo Estado e da adesão - voluntária - dos titulares à URAE 1 - Sudeste, as decisões relativas à prestação regionalizada dos serviços são materializadas por meio de deliberações tomadas pelas estruturas de governança interfederativa, que contam com representantes dos Municípios, do Estado e da sociedade civil."

Esclarecimentos importantes sobre o processo (cont.)

Não há
necessidade
de lei
autorizativa
municipal

O Parecer CJ/SEMIL n.º 39/2024, da Procuradoria do Estado de São Paulo, reforça a desnecessidade de lei autorizativa municipal:

- "19.14. Dessa forma, acentuando as características próprias da prestação regionalizada por meio das unidades regionais, sobremodo da URAE 1 - Sudeste, tem-se que a própria concordância dos Municípios com o arranjo institucional de cotitularidade dos serviços proposto, sob diferentes ângulos de análise, dispensa a edição de lei pela respectiva Câmara Municipal. Isso, por algumas razões listadas no Parecer CJ/SEMIL 551/2023"
- "19.15. Vale também realçar que, no âmbito da prestação regionalizada dos serviços de saneamento básico no Estado de São Paulo, os Decretos estaduais 66.289/2021 e 67.880/2023 abrem campo para se implementar um critério de compartilhamento de titularidade que afaste a concentração do poder decisório e guarde relação com a população residente, conforme já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito da ADI 1842/RJ."

Ou seja, o Novo Marco Legal de Saneamento dispensou expressamente a necessidade de autorização legislativa. Ademais, as decisões relativas à prestação regionalizada dos serviços serão materializadas por meio de deliberações no âmbito do Conselho Deliberativo da URAE 1 - Sudeste, que conta com representantes dos Municípios, do Estado e da sociedade civil.

A primeira
Reunião do
Conselho
Deliberativo
da URAE-1
seguirá a
seguinte pauta

- 1 Instauração do Conselho Deliberativo da URAE-1

- 2 Declaração de posse dos representantes do Estado, dos Municípios e da Sociedade Civil (“Representantes”) e eleição do Coordenador

- 3 Apresentação: Desestatização da SABESP e efetivação da regionalização

- 4 Deliberações:
 - 4.1 Aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da URAE-1 (“Regimento Interno”)
 - 4.2 Aprova a ARSESP como entidade responsável pela regulação e pela fiscalização dos serviços objeto do Contrato de Concessão
 - 4.3 Aprova a celebração do contrato de concessão de forma consolidada para todos os Municípios atendidos pela SABESP (o contrato será assinado pelo Coordenador da URAE eleito)
 - 4.4 Aprova o Plano Regional de Saneamento Básico

- 5 Assuntos Gerais

- 6 Encerramento

Obrigado

